CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO Nº 4/2018

Súmula: Concede licença para usufruir de férias ao Prefeito Municipal de Cruz Machado – Paraná pelo período de 30 (trinta) dias.

Zeno Kaziuk – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Senhor Euclides Pasa, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - No período de afastamento de que trata o artigo 1º deste Decreto assumirá o Poder Executivo o seu substituto legal o Vice – Prefeito, Senhor Ronaldo Schribenig.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 28 de fevereiro de 2018.

Zeno Kaziuk

Zeno Kaziuk
Presidente do Legislativo – Exercício de 2018

JUSTIFICATIVA AO DECRETO Nº 4/2018

Considerando o contido no Ofício nº 064/2018, datado de 26 de fevereiro de 2018, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Euclides Pasa, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante Decreto Legislativo, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 01 de março de 2018, com fulcro no artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Zeno Kaziuk
Presidente do Legislativo – Exercício de 2018